



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 033/2020** - Ilma França Dias & Cia Ltda (Dias Auto Peças).
- **Resumo de Contrato nº062/2020 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 033/2020** - Ilma França Dias & Cia Ltda (Dias Auto Peças).
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 034/2020** - Giusdate José dos Santos.
- **Resumo de Contrato nº 063/2020 Referente à Dispensa de Licitação nº 034/2020** - Giusdate José dos Santos.
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 035/2020** - Valdemir Pinheiro Portugal, Lava Rapido Pit Stop.
- **Resumo de Contrato nº064/2020 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 035/2020** - Valdemir Pinheiro Portugal, Lava Rapido Pit Stop.
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 036/2020** - Edgar de Cerqueira Lobo Junior.
- **Resumo de Contrato nº 067/2020 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 036/2020** - Edgar de Cerqueira Lobo Junior.

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ILMA FRANÇA DIAS & CIA LTDA (DIAS AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ nº. 34.035.493/0001-17, com sede à Rua Juracy Magalhães, 170- Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves para a manutenção da frota municipal, conforme descrição do produto constante na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 09 de março a 30 de abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$17.208,20 (dezesete mil, duzentos e oito reais e vinte centavos).

Ibicuí-BA, em 09 de março de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE CONTRATO Nº062/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: ILMA FRANÇA DIAS & CIA LTDA (DIAS AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ nº. 34.035.493/0001-17, com sede à Rua Juracy Magalhães, 170- Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves para a manutenção da frota municipal, conforme descrição do produto constante na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 09 de março a 30 de abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$17.208,20 (dezesete mil, duzentos e oito reais e vinte centavos).

Ibicuí-BA, em 09 de março de 2020



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. **GIUSDATE JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 095.958.135-91, residente a Fazenda Larga, nº 51, Zona Rural, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de produtor rural para compra de polpas de frutas, para atender as demandas do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, em caráter de urgência conforme descrição dos produtos e preços unitários constantes na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar do dia 11 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ibicuí-BA, em 11 de março de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE Contrato nº 063/2020, referente à Dispensa de Licitação Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: Sr. **GIUSDATE JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 095.958.135-91, residente a Fazenda Larga, nº 51, Zona Rural, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de produtor rural para compra de polpas de frutas, para atender as demandas do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, em caráter de urgência conforme descrição dos produtos e preços unitários constantes na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar do dia 11 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ibicuí-BA, em 11 de março de 2020.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: VALDEMIR PINHEIRO PORTUGAL, LAVA RAPIDO PIT STOP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.520.185/26, endereço profissional a Rua Tiradentes, nº 19, Centro, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem, limpeza nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 11 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ibicuí-BA, em 11 de março de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE CONTRATO Nº064/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: VALDEMIR PINHEIRO PORTUGAL, LAVA RAPIDO PIT STOP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.520.185/26, endereço profissional a Rua Tiradentes, nº 19, Centro, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem, limpeza nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 11 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ibicuí-BA, em 11 de março de 2020.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificado e nos seguintes termos:

CONTRATADO: EDGAR DE CERQUEIRA LOBO JUNIOR, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 2.933.447 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 353.746.245-04, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Gomes, nº 24 Centro, Iguai/BA.

OBJETO: Locação de parte de imóvel rural, "FAZENDA SEMPRE VIVA", situada na BA-968(estrada de acesso ao distrito de Água Doce - Ibicuí/Ba), para utilização no descarte de resíduos sólidos (lixo urbano), conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com Ministério Público(TAC - acordo extrajudicial).

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ibicuí-BA, em 12 de março de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: EDGAR DE CERQUEIRA LOBO JUNIOR, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 2.933.447 SSP/BA, inscrito no CPF n.º 353.746.245-04, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Gomes, nº 24 Centro, Iguai/BA.

OBJETO: Locação de parte de imóvel rural, "FAZENDA SEMPRE VIVA", situada na BA-968(estrada de acesso ao distrito de Água Doce - Ibicuí/Ba), para utilização no descarte de resíduos sólidos (lixo urbano), conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com Ministério Público(TAC - acordo extrajudicial).

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 de março a 31 de dezembro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ibicuí-BA, em 12 de março de 2020.